



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2001.

De, 06 de outubro de 2001.

Aprova Contas do Ex-Prefeito Antonio Justino de Araújo Neto, relativo ao Exercício Financeiro de 1999, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, que o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, através do PARECER PPL – TC nº 150/2001, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, no dia 12 de março de 2001, emitiu *parecer favorável* à aprovação as Contas do Ex-Prefeito Antonio Justino de Araújo Neto, relativo ao exercício financeiro de 1999.


CONSIDERANDO, que o PARECER PPL – TC nº 150/2001, foi aprovado por maioria absoluta, pelo Plenário desta Egrégia Câmara Municipal de Dona Inês/PB, em Sessão Ordinária realizada em 06 de outubro de 2001.

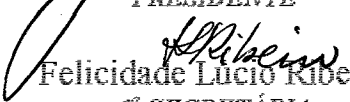
DECRETA

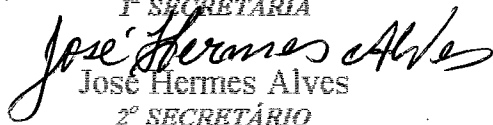
Art. 1º – Fica aprovada as Contas do Ex-Prefeito Municipal de Dona Inês/PB, Sr. Antonio Justino de Araújo Neto, relativo ao exercício financeiro de 1999.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

CM. Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, 05 de outubro de 2001.


José Wellington de Azevedo Maia
PRESIDENTE


Felicidade Lúcio Ribeiro
1ª SECRETÁRIA


José Hermes Alves
2ª SECRETÁRIO